

REQUERIMENTO
Nº 619/03

“Solicita que seja encaminhado à Capitania dos Portos de São Sebastião ofício pedindo o fornecimento a esta Câmara, descrição dos serviços portuários constantes do item 20.01 da lista de serviços anexa à Lei Federal nº. 116/03.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, a Lei Complementar nº. 116 aprovada pelo Congresso Nacional em 31/07/2003, Lei esta em processo de adequação ao Código Tributário Municipal pela Prefeitura Municipal, a vigorar a partir de 1º de janeiro do ano vindouro;

Considerando que, havemos de nos precaver quanto a futuros questionamentos junto à Justiça quando esta Lei tiver que ser aplicada, munindo à Prefeitura com argumentações claras – em contestações à possíveis Liminares;

Considerando por fim, Senhor Presidente, que esta Lei veio sanar grandes injustiças praticadas contra a economia dos municípios, no que diz respeito à tributação de ISS em serviços neles realizados, coibindo desta forma a evasão de grandes somas de receita, o que vem justificar a preocupação deste parlamento.

Assim sendo, e diante do exposto, é que **REQUEIRO**, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Delegado da Delegacia da Capitania dos Portos de São Sebastião, digne-se referida autoridade mandar fornecer a esta Câmara descrição de todos os serviços

desenvolvidos nos Portos, conforme consta na lista de serviços anexa à Lei Complementar nº. 116/03 em seu item 20.01: Serviços portuários, utilização do Porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logísticas e congêneres.

**Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
27 de dezembro de 2003.**

Luiz Leite Santana
"Zangado"
Vereador

C/c. para:
Gabinete do Prefeito
Secretaria da Fazenda
Secretaria para Assuntos Jurídicos